

de São Paulo

matrícula
93.419

ficha
01

São Paulo, 09 de maio de 1988

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, no 1º pavimento ou 4º andar, do "EDIFÍCIO TOMIE ONTAKE", sito à rua Baltazar da Veiga, 501, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 170,07m²., área de garagem de 24,00m², correspondente ao uso de 02 (duas) vagas contíguas para estacionamento de 02 (dois) veículos de passeio no total, com o auxílio de manobrista, em locais indeterminados, porém demarcados nos pisos do 1º ou 2º sub-solos e numerados para efeito de posterior distribuição, área comum de 115,51m²., totalizando a área real construída de 309,58m²., correspondente a 3,9422% do terreno, ou seja, 39,66m².-

CONTRIBUINTE:- 041.006.0035-6 e 0036-4 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede no SIA Trecho 01, nº 1741, Brasília-DF., CGC. 01.556.141/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04/Mat. 79.704, deste Cartório.

Euclides de Castro Filho - Oficial

R.01/ 93.419 Data:- 09/maio/1988

Pelo instrumento particular datado de 14 de abril de 1988, de Osasco - SP., a proprietária, já qualificada, representada por Dolzonan da Cunha Mattos, transmitiu por venda a PAULO BROCCETTO JUNIOR, e sua mulher, SILMARA CLEUZA CO NEGLIAN BROCCETTO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele engenheiro, ela bibliotecária, RG. nºs. 232.157 e 5.585.248, CIC's. nºs. 737.096.708/53 e 692.637.288/87, domiciliados à rua Mario Amaral, 49, aptº. 11, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cz\$13.062.966,23.-

(continua no verso)

matricula

93.419

Abba

101

Márcus A. A. Púlio
Escritor Habilitado

~~Euclydes de Castro Filho - Oficial~~

R.02/ 93.419

Data:- 09/maio/1988

Pelo instrumento particular datado de 14 de abril de 1988, de Osasco, deste Estado, PAULO BROCCETTO JUNIOR, e sua mulher, SILMARA CLEUZA CONEGLIAN BROCCETTO, já qualificados, deram : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : - : em hipoteca a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF. 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, neste Estado, representada por Wagner Felipini e Dirce Fernandes de Oliveira, - : - : - : - : - : - : o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cz..... \$1.066.347,00, pagável através de 60 prestações mensais, com a taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,06% a.a. e 15,00% a.a., composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% a.a. e 10,47% a.a., e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% a.a. e 4,13% a.a., sendo de Cz\$28.303,29 - o valor total da 1ª prestação, que vencerá no dia 14.05.- 88.-

Marcus A. A. Pollock
Escrevente Habilitado

Euclydes de Castro Filho - Oficial

Av.03/

Data: 05/AGOSTO/2005

Verifica-se que em virtude da reorganização do **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.** em Banco Múltiplo, através da incorporação da **BRADERCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, o mesmo passou a denominar-se **BRADERCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, e, que este teve sua razão social alterada para **BANCO BRADERCO S/A.**, conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 29/dezembro/1988 e

continua na ficha 02

matrícula

ficha

93.419

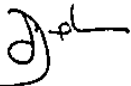
02

São Paulo, de

de

13/janeiro/1989, registradas sob os n.ºs. 699.912, 699.913 e 699.915, em 22/fevereiro/1989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 09 de junho de 1993.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 05/AGOSTO/2005

Fica cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, nos termos do instrumento particular datado de 09 de junho de 1993.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



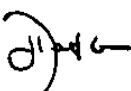
Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 21/DEZEMBRO/2005

Pelo instrumento particular datado de 01 de agosto de 2005, **PAULO BROCCETTO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, RG nº 232.157-DF, CPF/MF nº 737.096.708-53, e sua esposa **SILMARA CLEUZA CONEGLIAN BROCCETTO**, brasileira, comerciante, RG nº 5.585.248-8-SSP/SP, CPF/MF nº 692.637.288-87, domiciliados na Rua Baltazar da Veiga nº 501, ap. 11, Vila Nova Conceição, nesta Capital, deram em caução ao Espólio de **JOSE ROBERTO DOS REIS PATINI**, representado por sua inventariante Jamile Bitar Patini, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.850.658-SSP/SP, CPF/MF nº 125.101.978-19, conforme certidão de inventariante expedida em 12/12/2000, pelo Ofício de Juízo da 12ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, subscrita pela Escrivã-Diretora, Vera Lucia Mikevis Sobreira, o imóvel desta matrícula, para garantia da locação celebrada entre **TYNEX COMÉRCIO E SUPORTE PARA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 38.973.459/0001-44, e o **credor**, referente ao imóvel comercial situado nesta Capital, na Rua Ministro Nelson Hungria nº 239, conj. 09, 1º andar, Real Parque, Morumbi, pelo prazo de 36 meses, tendo início em 10 de agosto de 2005 e término em 09 de agosto de 2008, com o aluguel mensal de R\$2.000,00. Contribuinte atual nº 041.006.0276-6.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

93.419

ficha

02

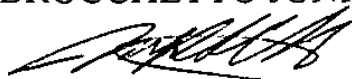
verso

Av.06/

Data: 31/JULHO/2012

PROT. 456.688

Por Certidão expedida em 25 de julho de 2012, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 03537007720065020080, movida por **VANDERLEI FEITOZA CAVALCANTE**, CPF/MF nº 246.135.618-17 em face de **TINEX COM. E SUP. PARA INFORMÁTICA LTDA., SUPERMERCADOS CARREFOUR, TYNEX SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. e PAULO BROCCETTO JUNIOR**, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Paulo Brocchetto Junior e sua mulher Silmara Cleuza Coneglian Brocchetto. Valor da dívida: R\$32.929,00. Figura como depositário: **PAULO BROCCETTO JUNIOR**.



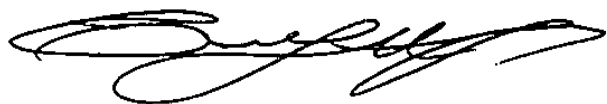
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.07/

Data: 15/AGOSTO/2012

PROT. 457.398

Por Certidão expedida em 09 de agosto de 2012, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 581/2007, movida por **JOSÉ CLAUDINEY DA SILVA**, CPF/MF nº 007.026.858-44 em face de **TYNEX COMÉRCIO E SUPORTE PARA INFORMÁTICA LTDA., TYNEX SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., SILMARA CLEUZA CONEGLIAN BROCCETTO e PAULO BROCCETTO JUNIOR**, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Paulo Brocchetto Junior e sua mulher Silmara Cleuza Coneglian Brocchetto. Valor da dívida: R\$42.931,44. Figuram como depositários: Paulo Brocchetto Junior e Silmara Cleuza Coneglian Brocchetto.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 03

matrícula

93.419

ficha

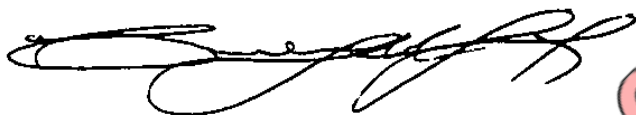
03

Av.08/

Data: 18/DEZEMBRO/2013

PROT. 480.106

Por Certidão expedida em 15 de maio de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0228320-92, movida por **LADISLAU ASCENÇÃO**, CPF/MF nº 065.853.108-53 em face de **PAULO BROCCHETTO JUNIOR**, CPF/MF nº 737.096.708-53, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Paulo Brocchetto Junior e sua mulher Silmara Cleuza Coneglian Brocchetto. Valor da dívida: R\$81.533,63. Figura(m) como depositário(s): **PAULO BROCCHETTO JUNIOR**.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 04/SETEMBRO/2015

PROT. 508.020

Fica cancelada a **Av.06**, referente a penhora do imóvel desta matrícula, por ofício nº 885/2015 expedido em 12 de agosto de 2015, pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos processo nº 03537007720065020080 (03537200608002002), movido por **VANDERLEI FEITOZA CAVALCANTE** em face de **TINEX COM. E SUP. PARA INFORMATICA LTDA.**, em razão de sua extinção nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 508.020 de 01/09/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 14/JUNHO/2016

Por Certidão expedida em 10 de junho de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados da comarca de Piracicaba, deste Estado, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0010257-35.2013.5.15.0051, em que são partes: **CHARLES ROSSATTE**, CPF/MF nº 226.778.318-56 (exequente) e **CORREA E CORREA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 05.806.075/0001-88, e **SILMARA CLEUZA CONEGLIAN BROCCHETTO**, CPF/MF

continua no verso

matrícula

93.419

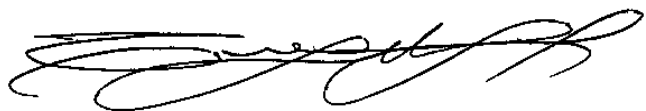
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

nº 692.637.288-87 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Silmara Cleuza Coneglian Brocchetto e seu marido Paulo Brocchetto Junior. Valor da dívida: R\$4.297,37. Figura(m) como depositário(s): SILMARA CLEUZA CONEGLIAN BROCCHETTO. Protocolo nº 519.594 de 10/06/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 05/MAIO/2023

Por Certidão expedida em 26 de abril de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0033163-30.2021.8.26.0100, em que são partes: **SIDNEI TURCZYN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 03.138.073/0001-32 (exequente) e **PAULO BROCCHETTO JUNIOR**, CPF nº 737.096.708-53 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Brochetto Junior e sua mulher Silmara Cleuza Coneglian Brochetto. Valor da dívida: R\$21.660,03. Figura(m) como depositário(s): PAULO BROCCHETTO JUNIOR. Protocolo nº 642.385 de 26/04/2023. Selo Digital: 1134983310000000830199238.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14